

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DIA 02/09/2024
DIÁRIO Nº 35.946, PROTOCOLO Nº 1084510.
CONTRATO Nº 037/2023 –HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO XXIII.
ONDE SE LÊ:
Termo Aditivo: 1º
LEIA-SE:
Termo Aditivo: 2º
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1253037

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/3016467
Termo Aditivo: 7º
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses.
Vigência: 04/10/2025 A 04/10/2026
Data da Assinatura: 04/10/2025.
Contrato: 015
Exercício: 2021
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 33.9037
CONTRATADA: L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI.
CNPJ Nº. 06.028.733/0001-10
Endereço: TV. São Sebastião nº 888, Bairro: Sacramento, CEP 66.123-620, Belém/PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1253038

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.709 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/009103/2022; PROCESSO Nº 2025/3347852 (PAE).
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202505193/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.942, de 6/7/2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.942, de 6/7/2021, que aposentou GILBERTO SANTANA DE SOUZA NUNES, mat. nº 557170/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.538,03 (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério – VPNI	205,90
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.538,03

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/8/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.942 de 6/7/2021;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1253181

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90006.2025/IGEPPS
OBJETO: Licença de uso de software que permita a GESTÃO À VISTA, conforme necessidade o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS descrita, de forma detalhada, no Termo de Referência.
ORÇAMENTO:
Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 01802000061000000 - Recursos Próprios - Taxa de Administração;
Plano Interno: 4110008338C;
Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
DATA DE ABERTURA: 21/10/2025.
HORA: 08h - Horário local.
Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
Belém, 06 de outubro de 2025.
Roberto Favacho Lobato
Agente de contratação
Washington Costa de Albuquerque
Presidente
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1253011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 513 /2025.GS. SEFA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025
O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 223, combinado com o artigo 183 e art. 184 da Lei nº 5810/94, considerando ainda os artigos 177, VI e art. 178, XIV, e art. 183, II e art. 189 da lei supracitada;
CONSIDERANDO relatório final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 340/2023 (D.O.E nº 35.409 de 23/05/2023), para apurar os fatos relatados no Processo nº 002023730003527-7;
CONSIDERANDO, Parecer Jurídico nº 159/2025-CONJUR, aprovado pela Diretora Fazendária CONJUR/SEFA, consoante despacho nos autos do PAE 2025/2984035;
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o servidor efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, J.L.S.M, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, I.F. nº 310832/1, lotado na CECOMT ITINGA, com penalidade de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1253129

PORTARIA Nº 2.613/2025-SEFA.DAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, Identidade Funcional nº. 5361281/3, Secretário de Gabinete, e MARLY ANNE OLIVIER NOBUMASA, Identidade Funcional nº. 57191447/1, Assistente Administrativo, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização da Dispensa de Licitação nº 2905/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA, e a empresa vencedora J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1253287